

INDÚSTRIAS COLOMBO S.A.

CNPJ/ME nº 45.127.545/0001-00 - NIRE 35.300.576.586

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de dezembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** em 19 de dezembro de 2025, às 13:00 horas, na sede da INDÚSTRIAS COLOMBO S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Av. Luiz Colombo nº 106, Parque Industrial - CEP: 15830-000. 2. **Convocação e Presenças:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença constante ao fim da presente ata, na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Presentes, também, os administradores da Companhia, na forma do art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da mesa:** O Sr. Leonildo Colombo presidiu a Assembleia e o Sr. João Luiz Colombo atuou como secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a distribuição dos juros sobre capital próprio apurado nos anos-calendários de 2023 a 2025, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, do acórdão da Câmara Superior de Recursos Fiscais nº 9.101.0005.7575 e do Resp Nº 1.086.752/PR da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). 5. **Deliberação:** Posta em discussão a matéria constante no item 4 acima, os acionistas presentes deliberaram, **por unanimidade e sem reservas:** (i) Eleger e manter os membros da Diretoria da Companhia, de acordo com as regras previstas no Estatuto Societário da Companhia: **Luiz Herminio Colombo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, portador de Cédula de Identidade RG nº 17.619.748, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.651.278-01, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 416, Centro, Pindorama/SP, CEP 15.830-000, é reeleito para ocupar o cargo de Diretor Executivo Presidente, cujo mandato é de 3 (três) anos, contados da presente data; **Leonildo Colombo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, portador de cédula de identidade RG nº 5.022.520-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 159.822.628-20, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 115, CEP 15.830-000, é reeleito para ocupar o cargo de Diretor Executivo, cujo mandato é de 3 (três) anos, contados da presente data; **João Luiz Colombo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, portador de cédula de identidade RG nº 5.462.655-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 159.822.468-91, residente e domiciliado na Rua Olga Contado Breschi, nº 243, Alto Pindorama, Pindorama/SP, CEP 15.830-000, é reeleito para ocupar o cargo de Diretor Executivo, cujo mandato é de 3 (três) anos, contados da presente data; **Marisa Aparecida Colombo Gomes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora de cédula de identidade RG nº 26.893.790-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 286.965.588-63, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 467, Centro, Pindorama/SP, CEP 15.830-000, é reeleita para ocupar o cargo de Diretora Executiva, cujo mandato é de 3 (três) anos, contados da presente data; **Leonildo Colombo Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 46.452.828-8, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 395.570.438-65, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 321, apto. 62, Centro, Catanduva/SP, CEP 15.801-290, é reeleito para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Estatutária Específica, cujo mandato é de 3 (três) anos, contados da presente data; **Hugo Matsuo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, diretor industrial, portador de cédula de identidade de nº 7.007.998-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.031.879-02, residente e domiciliado na Rua Belo Monte, nº 124, Agudo Romão II, Catanduva/SP, CEP 15.802-305, é reeleito para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Estatutária Específica, cujo mandato é de 3 (três) anos, contados da presente data. (ii) aprovar a distribuição, na proporção do capital social, de juros sobre o capital próprio da Companhia no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser pago em moeda corrente, bens ou direitos e de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia. **Dispensa de Caução, Declarações do Administrador e Posse:** Os Diretores eleitos estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções, declaram que estão, para todos os fins, aptos para o exercício do cargo, não estando impedidos de exercer a atividade empresarial e serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (**Anexo I**), os quais serão lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. Pindorama, 19 de dezembro de 2025. **Mesa: Presidente da Mesa** - Leonildo Colombo, **Secretário** - João Luiz Colombo. **Acionistas:** 7G Participações S.A.; JLC Trust - Participações S.A.; OD Colombo Participações S.A. JUCESP nº 009.670/26-9 em 22/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>